



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

PORTARIA N.º 03/2019
De 14 de março de 2019

Retifica Portaria nº 01/2018.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar novos membros para compor a Comissão de Monitoria do Campus;

CONSIDERANDO a resolução nº 21/2015/CONEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 01/2018 que nomeou novo presidente para compor a Comissão de Monitoria do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho da UFS, vinculada ao Conselho deste Centro.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Dr.^a Larissa Monteiro Rafael (DGEI- Presidente) - Titular

Prof.^a Dr.^a Ivy Calendrelli (DQCI) - Titular

Téc. Assuntos Educacionais Luciana da Cruz Oliveira - Titular

Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento (DQCI) - Suplente

Prof.^a Dr.^a Luciene Lages Silva (DLI) - Suplente

Prof.^a Dr.^a Valéria Priscila de Barros (DQCI) - Suplente

Parágrafo Único. O mandato dos membros da Comissão de Monitoria é de dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Mat. Siape Nº 2660130
Diretor do Campus Universitário
Prof. Alberto Carvalho UFS